

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 200 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovar propostas de recursos para custeio da Atenção Primária, cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R\$ 298.539,00 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e trinta e nove reais), para o município de Luciara, localizado na Região de Saúde Centro Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II- A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VI- Resolução CMS – Luciara/MT. Nº 37, 19 de dezembro de 2023, que sobre a Apreciação/Aprovação, da solicitação nº 14127128000125.2023.80370, referente ao Credenciamento de custeio destinado a Saúde Bucal Tipo I, no valor de R\$ 51.579,00, conforme a portaria GM/MS nº 544 de 3 de maio de 2023, para o Município de Luciara, Estado de Mato Grosso;

VII- Resolução CMS – Luciara/MT. Nº 38, 19 de dezembro de 2023, que sobre a Apreciação/Aprovação, da solicitação nº 14127128000125.2023.80369, referente ao Credenciamento de custeio destinado a Atenção Primária/Centro de Saúde de Luciara-MT, no valor de R\$ 246.960,00, conforme a portaria GM/MS nº 544 de 3 de maio de 2023, para o Município de Luciara, Estado de Mato Grosso;

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

VIII- O Processo SES-PRO-2023/82320, 19 de dezembro de 2023, onde encaminha documentos para custeio Atenção Primária à Saúde, referente a portaria 544/2023, Município de Luciara-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as propostas de recursos para custeio da Atenção Primária, cadastrada junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, no valor total de R\$ 298.539,00 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos e trinta e nove reais), para o município de Luciara, localizado na Região de Saúde Centro Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º As propostas do referente a solicitação do recurso federal conforme a Portaria GM/MS nº 544, estão descritas abaixo:

Nº da Proposta	Valor
14127128000125.2023.80370	R\$ 51.579,00
14127128000125.2023.80369	R\$ 246.960,00
VALOR TOTAL	R\$ 298.539,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.12.27
08:30:50 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 26 de dezembro de 2023.



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT